



CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo Décimo Terceiro dos Estatutos do Clube Português de Canicultura, convoco a Assembleia Geral desta Associação para reunir em Sessão Ordinária na Sede do Clube Português de Canicultura, sita na Rua Frei Carlos, número sete, em Lisboa, no dia vinte e oito de Março de dois mil e treze, às dezanove horas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto Um** Discutir ou modificar e votar o Relatório e Contas da Direcção, apreciar o Relatório do Conselho Disciplinar e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de dois mil e doze.
- Ponto Dois** Ratificar a perda de filiação no Clube Português de Canicultura das Associações “Clube Português do Mastim Napolitano - CLUPORMAN”, “Clube Português do Braco Alemão” e “Clube Português do Deutsch Drathaar”.

Se á hora marcada não estiver presente a maioria, pelo menos, dos Associados, desde já convoco a mesma Assembleia para reunir meia hora depois na mesma data e local com a mesma Ordem de Trabalhos, reunindo então com qualquer número de Associados presentes.

Documentos relativos aos Ponto Um da Ordem de Trabalhos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados a partir de vinte do corrente mês, na Sede e Delegação do Norte do Clube Português de Canicultura, assim como no sítio da Associação, em www.cpc.pt.

Mais informo que para poder participar na Sessão, os Associados Efectivos deverão ter regularizado respectivas quotizações, incluindo a do corrente ano, nos termos do Parágrafo Único do Ponto Dois do Artigo Sexto e Ponto Dois do Artigo Vigésimo Sétimo dos Estatutos do Clube Português de Canicultura.

Lisboa, em catorze de Março de dois mil e treze.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Rui Valente de Araújo